DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 9
Portarias 9
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Comunicados 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.885,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.885,03**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

138	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	3.350,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Excesso

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

69	08.241.0056.2082.0000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	535,03
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 089	Piso Alta Complexidade I Lar	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **535,03**

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

133	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-3.350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-3.350,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2898

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
PREFEITO	CONTADORA	TESOUREIRA
075.036.358-43	348.376.468-24	272.050.208-16

PIACATU, 13 de janeiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$554,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **554,60**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

52	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	54,60
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

216	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

50	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	-54,60
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

210	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-554,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2898

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
PREFEITO	CONTADORA	TESOUREIRA
075.036.358-43	348.376.468-24	272.050.208-16

PIACATU, 22 de janeiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2905

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$216.098,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **216.098,60**

Superávit Financeiro

02 08 06 FUNDEB

427	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB	216.098,60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	264 024	Saldo Residual Exercício 2024	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **216.098,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 28 de janeiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2906

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.196,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.196,68**

Superávit Financeiro

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

428	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	1.560,49
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 031	FNC - LC Nº 195/2022 - Audiovisual	
429	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	636,19
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 032	FNC - LC Nº 195/2022 - Outras Áreas	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.196,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 28 de janeiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2891

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Reabertura de Crédito

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

437	20.608.0031.1403.0000	Assistência Técnica Agrícola	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	Emenda - Transf. Especial	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA **200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 28 de janeiro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 027/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, a Senhora KESIAH HELOIZA RODRIGUES BARBOSA, portador do CPF: 465.244.438-96, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para ser responsável pela PLATAFORMA DIGITAL DO GOVERNO ESTADUAL – ELEFANTE LETRADO E MATIFIC.

Artigo 2º. O servidor designado receberá uma Gratificação de 30% sob seu salário, acrescida a remuneração do cargo efetivo indicado.

Artigo 3º. Essa portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 17 de fevereiro de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 028/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal, aos servidores desta prefeitura abaixo relacionados, **30 DIAS DE FÉRIAS,** a partir de 05/03/2025 a 03/04/2025:

- **ALESSANDRA APARECIDA BEVILACQUA,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0061597 Série 00240-SP referente ao período 12/03/2023 a 11/03/2024;

- **CLAUDIOMAR ERNANDES MACEDO,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0007063 Série 00370-SP referente ao período 01/06/2023 a 31/05/2024;

- **LUCAS VIANA DO CARMO,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0063042 Série 00315-SP referente ao período 02/09/2023 a 01/09/2024 **a partir de 05/03/2025 a 14/03/2025**;

- **MARCELA DE OLIVEIRA COLUTE,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0030192 Série 00370-SP referente ao período 08/03/2023 a 07/03/2024;

- **MARCIO JEROMIM GOJJO,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0039789 Série 00218-SP referente ao período 23/01/2024 a 22/01/2025 **sendo 10 dias em abono pecuniário e 20 dias em descanso a partir de 05/03/2025 a 24/03/2025**;

- **REGIANE APARECIDA CARLOS CORGHE,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0042471 Série 00115-SP referente ao período 09/04/2022 a 08/04/2023 **sendo 10 dias em abono pecuniário e 20 dias em descanso a partir de 05/03/2025 a 24/03/2025**;

- **REINALDO CARDOSO,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0026427 Série 00048-SP referente ao período 11/01/2024 a 10/01/2025 **sendo 10 dias em abono pecuniário e 20 dias em descanso a partir de 05/03/2025 a 24/03/2025**;

- **ROSANGELA APARECIDA MOREIRA DO CARMO,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0044582 Série 00049-SP referente ao período 02/07/2023 a 01/07/2024;

- **VALDENICE DOS SANTOS BEVILACQUA,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0007794 Série 00154-SP referente ao período 11/02/2024 a 10/02/2025 **a partir de 05/03/2025 a 28/03/2025**.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 17 de fevereiro de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 04/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, de menor preço por item, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Adjudica e Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPEIS LTDA ME, no valor de R$ 16.130,80, DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA, no valor de R$ 1.413,40, EDIVANDRO DE JESUS PINTO, no valor de R$ 750,00, RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA, no valor de R$ 12.669,98 e JOSE CARLOS FABRETTO, pelo valor de R$ 3.758,30, totalizando geral R$ 34.722,48. Piacatu, 07 de fevereiro de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

EDITAL Nº 06/2025 - SME

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES.

A **Secretária Municipal de Educação,** de Piacatu, **TORNA PÚBLICO** através deste comunicado **a existência de aulas/classes** a ser atribuída para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I** e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2024 e em conformidade a Portaria n° 124 de 27/11/2024 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição aulas/classes, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para as vagas oferecidas no ato da atribuição, conforme segue:

1-Será atribuída para fins de admissão em caráter temporário a seguinte vaga;

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 19/02/2025 (quarta-feira).

Horário: 8h e 30 min. (oito horas e trinta minutos)

I - Professor de Educação Básica I – PEB I

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Vagas total existentes: 01 (um) vaga.

Local de Trabalho: EMEF Prof. Eladio Rosseto.

Classe: Período Vespertino – 1° Ano C – **(2ª a 6ª feira – 12h 30min. às 17h).**
Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 24/02/2025, sendo por prazo determinado até 16/12/2025.Sala Livre.

HTPC:- Professor com Classe atribuída no Período Vespertino.

Segunda e Terça - feira: 11h 30min. às 12h 20min.
Quarta - feira: 17h 20min. às 19h 50min.

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

Candidatos convocados:-

Classificação:29°,30°,31°,32°,33°,34°,35°,36°,37°,38°,39°,40°,41°,42°,43°,44°,45°,46°, 47°,48°,49° e 50°.

29º - GILVANESSA SANTOS SOUSA
30º - VANIA PEREIRA BARBOSA BONFIM
31º - JOSILENE DOS SANTOS SOARES
32º - ANA FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
33º - FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA
34º - ERIKA MARIA SILVA MARQUES
35° - DANILA FERNANDA DA SILVA REIS
36° - ANA PAULA COSTA LIMA
37° - SIDINEI CONCEIÇÃO BEGOTI
38° - CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS CREMON LEMES
39° - VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
40° - SUSANA ALVES
41° - MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
42° - VIVIAN FERRAZ GULART
43° - MARIANA MARIN IRACIO
44° - SARA STEPHANIE GOULART SILVANO
45° - VALDENICE APARECIDA DE SOUZA LEAL
46° - ISABELE JULIANE DA SILVA
47°- ALZENIR NOGUEIRA DE SOUZA GOMES
48° - MIRIA MARTIM MARINHO FERNANDES
49° - LAÍS ZAROSSI
50° - KATIA LIMA DE CARVALHO

2 - O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de **documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais)**, e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA PASCHOAL CREMA, 64 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE – (18) 99768-8454 – email – educacao@piacatu.sp.gov.br

3 - Professores que acumulam cargos deverão levar **no ato da atribuição** da **vaga**, horário das referidas Unidades Escolares incluindo horários de HTPC e reforço, se houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

4 - O horário estabelecido neste Edital **não será modificado** em hipótese alguma.

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento **poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.**

Piacatu/SP, 17 de fevereiro de 2025

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA
RG 18.888.520-1
Secretária Municipal de Educação